



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 2º TERMO ADITIVO – TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE
MINAS GERAIS**

A Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG, torna público o extrato do segundo termo aditivo ao termo de cessão de uso de imóvel que entre si celebram a união, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e o município de São Gotardo.

Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cessão, iniciando-se em 1º (primeiro) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) e encerrando-se em 31 (trinta e um) de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

A celebração do presente instrumento não acarreta despesas diretas aos partícipes, salvo as estabelecidas na Cláusula Quinta do Termo de Cessão nº 17/2021, que será custeada com dotação orçamentária de cada Município (Cedente e Partícipe).

São Gotardo- MG, 05 de dezembro de 2024

Denise Abadia Pereira Oliveira

Prefeita